

# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

**Mês:: Agosto/2013**

Setembro/2013

## SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO .....	3
II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	4
II. 1 Da Gestão Orçamentária .....	4
II. 2 Da Gestão Financeira.....	5
II. 3 Da Gestão Patrimonial .....	6
III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	7
III. 1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores.....	7
III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais .....	7
III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município .....	7
III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal.....	8
III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal.....	9
IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	10
V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	12
VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA .....	15
VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES .....	15
VIII – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS .....	16
IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.....	16
X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS.....	16
XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	16
XII – DOS NÚMEROS DO PROCESSO LEGISLATIVO.....	17
XIII – DOS ATENDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES REALIZADOS PELO CENTRO DE APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA – CAEC.....	17

## **I – APRESENTAÇÃO**

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência, bem como subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresenta-se, a seguir, os aspectos analisados por esta Comissão de Controle Interno, no mês de agosto de 2013: I - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; II - Informação quanto à observância dos limites de despesas do Poder Legislativo Municipal; III - Das obrigações patronais; IV – Da composição das despesas do Poder Legislativo Municipal; V – Do controle dos gastos com telefonia; VI – Do controle da distribuição de materiais de consumo aos gabinetes dos Vereadores; VII – Da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; VIII – Inspeções realizadas pela Comissão de Controle Interno; IX - informação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas; X – Dos processos licitatórios; XI – Dos Números do Processo Legislativo; e XII – Dos atendimentos e notificações realizados pelo Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec.

É a apresentação. Passa-se à análise dos referidos itens.

## **II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**

### **II. 1 Da Gestão Orçamentária**

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – AGOSTO/2013**

Repasso				Despesa			
Título	Previsão (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$	Título	Fixação (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$
<b>Ressasse</b>	<b>519.455,67</b>	<b>519.455,67</b>	<b>0,00</b>	<b>Créd.Inicial</b>	<b>519.455,67</b>	<b>538.048,54</b>	<b>(18.592,87)</b>
				<b>Créd. Adic.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Soma</b>	<b>519.455,67</b>	<b>519.455,67</b>	<b>0,00</b>	<b>Soma</b>	<b>519.455,67</b>	<b>538.048,54</b>	<b>(18.592,87)</b>
<b>Déficit</b>	<b>0,00</b>	<b>18.592,87</b>	<b>(18.592,87)</b>	<b>Superávit</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>519.455,67</b>	<b>538.048,54</b>	<b>(18.592,87)</b>	<b>Total</b>	<b>519.455,67</b>	<b>538.048,54</b>	<b>(18.592,87)</b>

*Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

No que se refere ao repasse, conforme se depreende do quadro acima, este foi repassado no valor previsto, obedecendo, portanto, o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, já que a previsão foi realizada com observância das disposições contidas nesse dispositivo.

No que tange às despesas, constatou-se, no demonstrativo sob comento, que houve, na execução do orçamento do mês de agosto de 2013, um excesso de gastos da ordem de R\$ 18.592,87, já que as despesas foram fixadas no valor de R\$ 519.455,67 e executadas na cifra de R\$ 538.048,54. Isso se justifica principalmente pelo fato de a Câmara ter adiantado, no mês sob exame, a 2ª parcela do 13º salário de servidores que possuem salários altos. Também foi executada uma obra de melhoramento na rede de energia que não estava prevista. Essa obra foi necessária porque a rede de energia não suportou todos os ar condicionados ligados. No entanto, cumpre destacar que esse excesso de gastos não foi suficiente para desequilibrar as contas desta Casa, já que, até o presente momento, tinha-se uma economia de despesa, apurada nos meses de janeiro a julho, da ordem de R\$ 364.352,66.

Igualmente, foi apurado um resultado orçamentário deficitário no mesmo valor, R\$ 18.592,87, já que o repasse recebido por esta Casa de Leis somou R\$ 519.455,67 e a despesa executada alcançou o montante de R\$ 538.048,54.

Diante dos dados do Balanço Orçamentário do mês de agosto de 2013 e da análise feita neste item, é forçoso concluir que esta Casa Legislativa, dirigida pela Vereadora Presidente Luciana Alves, geriu, com eficiência, seus créditos orçamentários, alcançando os resultados pretendidos.

## **II. 2 Da Gestão Financeira**

Na análise da gestão financeira deste Poder Legislativo, esta Comissão constatou que o atual gestor realizou um controle financeiro eficiente no mês de agosto de 2013, alcançando os resultados almejados, haja vista que, na análise para assumir novas obrigações, sempre foi considerada uma disponibilidade financeira real, ou seja, consideraram-se as despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, abatendo os restos a pagar de 2012, consoante disposição inserta no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tanto é verdade que no final do mês de maio de 2013 constava na conta da Câmara um disponível de R\$ 406.711,39, para pagamento de R\$ 47.192,75 de restos a pagar do exercício anterior e R\$ 13.759,00 de obrigações do exercício atual, resultando, portanto, em um disponível líquido de R\$ 345.759,64.

Um ponto que merece destaque é que esta Casa de Leis realiza o pagamento de suas obrigações no prazo de 5 (cinco) dias úteis da apresentação da fatura, o que é mais uma evidência de um controle financeiro eficiente, que observa de um lado sua programação financeira e do outro o cronograma mensal de desembolso, visando o equilíbrio de suas finanças.

## II. 3 Da Gestão Patrimonial

TABELA 1 BENS INCORPORADOS	
Especificação	Valor (R\$)
Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
Reavaliação de Bens	0,00
Almoxarifado	667,88
<b>Total Incorporado (I)</b>	<b>667,88</b>

TABELA 1 BENS DESINCORPORADOS	
Especificação	Valor (R\$)
Bens Móveis Inservíveis	0,00
Almoxarifado	2.971,87
Depreciação	0,00
<b>Total Desincorporado (II)</b>	<b>2.971,87</b>
<b>Total Incrementado (III = I - II)</b>	<b>(2.303,99)</b>

*Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

Na análise da gestão patrimonial, considerando os dados da tabela acima, constatou-se que, em agosto de 2013, o patrimônio municipal, em poder desta Casa Legislativa, sofreu um decréscimo da ordem de R\$ 2.303,99, já que foram incorporados somente R\$ 667,88, referente à aquisição de bens de almoxarifado, e desincorporados R\$ 2.971,87, referente às saídas de almoxarifado.

Constatou-se que os bens de almoxarifado foram baixados com base nas requisições das unidades administrativas.

Cumpre ressaltar que foi constatado que há controle físico dos bens móveis, bem como do material permanente e de consumo estocado no almoxarifado.

No que tange às plaquetas de identificação e aos termos de responsabilidade dos bens da Câmara, considerando a amostra analisada, constatou-se que todos os bens que requerem controle por plaquetas estão devidamente identificados e os respectivos termos de responsabilidade assinados.

Diante da presente análise, conclui-se que a gestão patrimonial do mês de agosto de 2013 foi eficiente e alcançou os resultados pretendidos.

### **III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### **III. 1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores**

##### **III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais**

<b>TABELA 2</b>		
<b>MÊS: AGOSTO/2013</b>		
<b>Subsídio dos Vereadores x Subsídio dos Deputados Estaduais (Inciso VI, do Art. 29, da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Subsídio dos Deputados Estaduais (I)	20042,35	100,00%
Limite Legal (II = 40% de I)	8016,94	40,00%
<b>Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)</b>	<b>7000</b>	<b>34,93%</b>

*Nota: dados extraídos do site da Assembléia Legislativa, da CF/88 e da Lei fixadora do subsídio dos Vereadores.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

De acordo com a alínea “c”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de cinqüenta mil e um a cem mil habitantes, que é o caso de Unaí, corresponderá a no máximo quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional sob comento foi cumprido pela Câmara, já que o subsídio pago por Vereador, no mês de agosto de 2013, somou 34,93 % do subsídio do Deputado Estadual, inferior, portanto, aos 40 % admitidos.

##### **III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município**

<b>TABELA 3</b>		
<b>MÊS: AGOSTO/2013</b>		
<b>Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII, do Art. 29, da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita Arrecadada (I)	10598061,15	100,00%
Limite Legal (II = 5% de I)	529903,06	5,00%

<b>Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)</b>	105000,00	0,99%
--	-----------	-------

*Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.*

**Fonte:** Serviço de Controladoria Geral.

Consoante disposição prevista no inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Conforme pode ser constatado na tabela supratranscrita, esta Casa de Leis cumpriu o limite constitucional sob comento, já que os gastos com o subsídio dos Vereadores somaram somente 0,99 % da receita do Município relativa ao mês de agosto de 2013, inferior, portanto, aos 5 % admitidos.

### **III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal**

<b>TABELA 4</b>		
<b>MÊS: AGOSTO/2013</b>		
<b>Despesa Total x Repasse (Art. 29-A da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita Realizada 2012 (I)	89049544,20	100,00%
Repasse Anual (II = 7% de I)	6233468,09	7,00%
Repasse Mensal (duodécimo) (III = II/12)	519.455,67	100,00%
Limite Legal (IV = 100% de III)	519455,67	100,00%
<b>Despesa Total (V) (% = V / I * 100)</b>	<b>538048,54</b>	<b>103,58%</b>

*Nota: dados extraídos do Portal Transparência ([www.prefeituraunaí.mg.gov.br](http://www.prefeituraunaí.mg.gov.br)) e do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.*

**Fonte:** Serviço de Controladoria Geral.

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do

somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme pode ser constatado na tabela acima, o gasto total da Câmara Municipal, no mês de agosto de 2013, ultrapassou o limite legal, já que ele (o gasto) somou 103,58 % do duodécimo repassado pelo Poder Executivo, superior, portanto, aos 100 % admitidos.

Entretanto, constatou-se a despesa acumulada, nos meses de janeiro a agosto de 2013, encontra-se dentro do limite legal, já que, nesse período, o gasto somou 91,68% do repasse, inferior, por conseguinte, aos 100 % admitidos.

### **III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal**

<b>TABELA 5</b>		
<b>MÊS: AGOSTO/2013</b>		
<b>Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Repasso mensal (duodécimo) (I)	519455,67	100,00%
Limite Legal (II = 70% de I)	363618,969	70,00%
<b>Despesa c/ Folha de Pagamento (III) (% = III / I * 100)</b>	<b>380719,21</b>	<b>73,29%</b>

*Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

<b>TABELA 6</b>		
<b>MÊS: AGOSTO/2013</b>		
<b>Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida (alínea "a", inciso III, do artigo 20 da LRF)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita Corrente Líquida (I)	9746728,03	100,00%
Limite Legal (II = 6% de I)	584803,6818	6,00%
<b>Despesa c/ Pessoal (III) (% = III / I * 100)</b>	<b>442222,03</b>	<b>4,54%</b>
Excesso a Regularizar (IV) (% IV / I *100)	0	0,00%

*Nota: dados extraídos do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo / Lei de Responsabilidade Fiscal (Siace/LRF).*

**Fonte:** Serviço de Controladoria Geral.

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao mês de agosto de 2013, conforme pode ser constatado na Tabela 5, esta Câmara de Vereadores ultrapassou o limite constitucional, já que seus gastos somaram 73,29 % de seu repasse, superior, portanto, aos 70 % admitidos.

Entretanto, constatou-se a despesa acumulada com folha de pagamento, nos meses de janeiro a agosto de 2013, encontra-se dentro do limite legal, já que, nesse período, o gasto somou 64,88% do repasse, inferior, por conseguinte, aos 70 % admitidos.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, na Tabela 6 acima transcrita, que esta Câmara cumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que o gasto somou somente 4,54 % da receita corrente líquida do Município, inferior, portanto, aos 6% admitidos.

#### **IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

No mês de agosto de 2013, conforme dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara, constatou-se que as despesas decorrentes de obrigações patronais foram devidamente pagas nos montantes abaixo descritos.

<b>Meses</b>	<b>INSS (R\$)</b>	<b>UNAPREV (R\$)</b>
Janeiro	32.598,11	26.797,14
Fevereiro	32.889,51	26.851,18
Março	34.640,35	28.053,07
Abril	33.758,95	28.237,43
Maio	32.451,89	28.299,62
Junho	32.771,75	31.604,74
Julho	32.470,6	28.851,50
<b>Agosto</b>	<b>32.224,14</b>	<b>29.278,68</b>
<b>Total</b>	<b>263.805,30</b>	<b>227.973,36</b>

*Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

## V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TABELA 7					
MÊS: AGOSTO/2013					
Composição das Despesas da Câmara					
Especificação	Despesa Prevista R\$	Despesa Realizada R\$	%	Diferença no Mês R\$	Diferença até o Mês R\$
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>437866,38</b>	<b>442222,03</b>	<b>82,19%</b>	<b>-4355,65</b>	<b>314830,06</b>
Pessoal	364249,82	380719,21	86,09%	-16469,39	217676,24
Encargos Sociais	73616,56	61502,82	13,91%	12113,74	97153,82
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>68259,53</b>	<b>49976,01</b>	<b>9,29%</b>	<b>18283,52</b>	<b>126323,54</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO IBAM</b>	<b>333,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>333,33</b>	<b>466,64</b>
<b>PLANO DE SAÚDE</b>	<b>14583,33</b>	<b>11352,86</b>	<b>22,72%</b>	<b>3230,47</b>	<b>18212,36</b>
<b>DIÁRIAS</b>	<b>7500,00</b>	<b>5334,76</b>	<b>10,67%</b>	<b>2165,24</b>	<b>22687,66</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>9996,08</b>	<b>9416,47</b>	<b>18,84%</b>	<b>579,61</b>	<b>-2079,18</b>
Combustíveis e Lubrificantes	1911,11	2322,21	24,66%	-411,10	2135,61
Gêneros de Alimentação	1577,55	982,87	10,44%	594,68	3923,97
Material de Expediente	3564,52	2311,50	24,55%	1253,02	-6438,04
Material de Processamentos de Dados	419,73	0,00	0,00%	419,73	74,50
Material p/Manutenção de Bens Imoveis	345,23	2166,30	23,01%	-1821,07	-690,46
Material p/Manutenção de Veículos	592,80	591,71	6,28%	1,09	-782,66
Outros Materiais de Consumo	1585,14	1041,88	11,06%	543,26	1257,23
<b>PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>250,00</b>	<b>1260,30</b>
<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>250,00</b>	<b>2000,00</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF</b>	<b>4708,32</b>	<b>1555,81</b>	<b>3,11%</b>	<b>3152,51</b>	<b>24155,73</b>
Estagiários	2124,99	1375,81	88,43%	749,18	6299,09
Outros Serviços de Terceiros PF	2583,33	180,00	11,57%	2403,33	17856,64

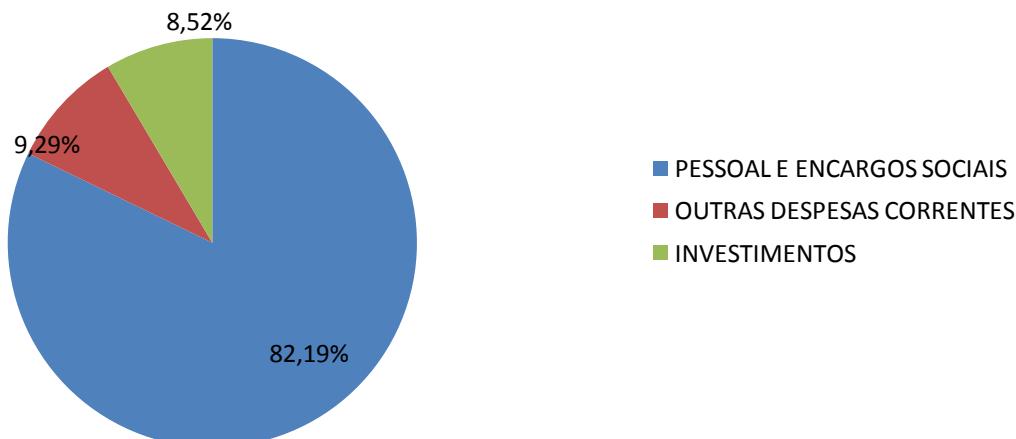
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ</b>	<b>30638,47</b>	<b>22316,11</b>	<b>44,65%</b>	<b>8322,36</b>	<b>59620,03</b>
Locação de Softwares	3000,00	6000,00	26,89%	-3000,00	<b>3600,00</b>
Manutenção e Consertos de Maq.	1125,00	1250,00	5,60%	-125,00	<b>632,00</b>
Manutenção de Veículos	284,88	376,00	1,68%	-91,12	<b>-31,36</b>
Festividades e Homenagens	205,00	0,00	0,00%	205,00	<b>410,00</b>
Fornecimento de Alimentação	100,00	0,00	0,00%	100,00	<b>-100,00</b>
Serviço de Energia Elétrica	2926,59	2689,40	12,05%	237,19	<b>-3047,35</b>
Serviço de Comunicação em Geral	1055,38	266,10	1,19%	789,28	<b>1030,19</b>
Serviço de Seleção e Treinamento	416,66	2520,00	11,29%	-2103,34	<b>813,28</b>
Serviço de Processamento de Dad.	660,00	660,00	2,96%	0,00	<b>-86,20</b>
Serviço de Telecomunicações (Tefefone)	1702,42	1623,27	7,27%	79,15	<b>-78,08</b>
Serviço de Telecomunicações (Intenet)	1087,24	1102,00	4,94%	-14,76	<b>1036,19</b>
Vigilância Ostensiva	700,00	350,00	1,57%	350,00	<b>2800,00</b>
Serviços Bancários	269,44	292,34	1,31%	-22,90	<b>-34,66</b>
Serviços de Publicidade e Propaganda	7916,66	4332,00	19,41%	3584,66	<b>15712,40</b>
Outros Serviços de Terceiros PJ	9189,20	855,00	3,83%	8334,20	<b>36963,62</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>13329,76</b>	<b>45850,50</b>	<b>8,52%</b>	<b>-32520,74</b>	<b>-95393,92</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>413,10</b>	<b>36691,50</b>	<b>80,02%</b>	<b>-36278,40</b>	<b>-33386,70</b>
<b>EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	<b>12916,66</b>	<b>9159,00</b>	<b>19,98%</b>	<b>3757,66</b>	<b>-62007,22</b>
<b>Total</b>	<b>519455,67</b>	<b>538048,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>-18592,87</b>	<b>345759,79</b>

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

## Composição das Despesas da Câmara

Mês: Agosto/2013



*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

Conforme demonstrado na tabela e gráfico acima, constatou-se que a Câmara Municipal, no mês de agosto de 2013, realizou um excesso de gasto na cifra de R\$ 18.592,87, já que as despesas previstas somaram R\$ 519.455,67 e as despesas realizadas, R\$ 538.048,54.

Com relação às metas previstas e realizadas, merece destaque as despesas com folha de pagamento e obras e instalações, que se realizaram em valor consideravelmente o superior ao previsto. Com relação à despesa com folha de pagamento, o excesso se justifica pelo adiantamento da 2<sup>a</sup> parcela do 13º a servidores que possuem salários significantes. No que se refere às

despesas com obras e instalações o excesso se justifica pelo fato de a Câmara ter tido que realizar uma obra imprevista no sentido de melhorar sua rede de energia a fim de que ela (rede) suportasse todos os ar condicionados ligados.

Destaca-se que, mesmo ocorrendo déficit orçamentário no mês de agosto, neste mês, ainda foi apurada uma economia de gastos acumulada (janeiro-agosto) da ordem de R\$ 345.759,79, o que evidencia, agora em nível mais detalhado, uma gestão orçamentária eficiente.

Outro fator que merece destaque é que, conforme demonstrado no gráfico acima, a despesa da Câmara se divide em 3 (três) grandes grupos de despesas, Pessoal e Encargos Sociais, onde são registradas as despesas com o pagamento salarial dos Vereadores e Servidores; Outras Despesas Correntes, onde são registradas as despesas com custeio; e Investimentos, onde são registradas as despesas com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

No mês de maio de 2013, conforme demonstrado no gráfico acima, com relação ao gasto total, 82,19 % foram gastos com pessoal e encargos sociais. O restante da despesa, 17,81 %, foram despendidos com despesas de custeio (9,29 %) e investimentos (8,52 %).

## **VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA**

Considerando que, no mês de agosto de 2013, a meta de gastos de telefonia foi cumprida, não foi feita análise específica nesse item de despesa.

## **VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES**

Considerando que as saídas de almoxarifado do mês de agosto (R\$ 2.971,87) somaram valor inferior do que as saídas do mês de Março (R\$ 5.975,01), em que foi realizada análise específica, no que tange ao cumprimento dos limites de distribuição de materiais dispostos

na Portaria n.º 2.780, de 6 de fevereiro de 2013, optou-se por não realizar exame específico deste item.

## **VIII – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

No mês de agosto de 2013, não ocorreu nenhuma alienação de ativo.

## **IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

No mês de agosto de 2013, esta Comissão não realizou nenhuma inspeção.

## **X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Não foi constatado, no mês de agosto de 2013, nenhum dano ao erário, não tendo sido adotada, portanto, nenhuma providencia nesse sentido.

Ressalta-se que, até a presente data, a Excelentíssima Senhora Presidenta desta Casa não tomou providências, com relação às inconsistências verificadas no mês de junho de 2013, no que tange aos relatórios de ausência e presença dos Vereadores, relativos às reuniões ordinárias (1<sup>a</sup> a 14<sup>a</sup>), extraordinárias (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup>) e de Comissões (02/01 a 18/03/2013).

## **XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

No mês de agosto de 2013, esta Comissão não analisou nenhum processo licitatório, pelo fato de não ter sido realizado nenhum certame.

## XII – DOS NÚMEROS DO PROCESSO LEGISLATIVO

No mês de agosto de 2013, constatou-se que este Poder Legislativo aprovou/apurou as seguintes proposições:

PROPOSIÇÕES APROVADAS/APURADAS NO MÊS DE AGOSTO	
Tipo da Norma	Quantidade
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	0
Projeto de Lei Complementar	0
Projeto de Lei Ordinária	3
Projeto de Lei Delegada	0
Projeto de Decreto Legislativo	1
Projeto de Resolução	1
Requerimento <sup>1</sup>	26
Indicação	0
Denúncia /Representação/Petição	1
Moção de Congratulação	5

*Nota: dados extraídos do site da Câmara Municipal de Unaí ([www.camaraunaí.mg.gov.br](http://www.camaraunaí.mg.gov.br)).*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

## XIII – DOS ATENDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES REALIZADOS PELO CENTRO DE APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA – CAEC

No mês de agosto de 2013, o CAEC **(PROCON CÂMARA)** realizou os seguintes serviços:

Produtividade Procon Câmara – Agosto/2013	
Especificação	Quantidade
Atendimentos	184
Notificações Formalizadas	1

*Fonte: Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – CAEC*

Unaí (MG), 16 de setembro de 2013.

---

<sup>1</sup> Não estão inclusos nesta contagem os requerimentos de manifestação de pesar, bem como os requerimentos de retirada e arquivamento de proposições.

EDUARDO HENRIQUE BORGES  
PRESIDENTE

EDSON DA SILVA FERRÃO  
SECRETÁRIO

ECLÁUDIO R. BRAGA  
MEMBRO